



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

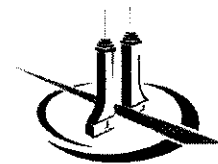
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

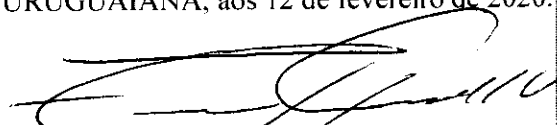
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Especial instituída pela Resolução 3/2020, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os senhores Vereadores abaixo relacionados para a reunião da Comissão Especial - constituída pela Resolução 3/2020, de 6 de fevereiro de 2020 - a realizar-se no dia 19 de fevereiro de 2020, a partir 9h, no Plenário desta Casa. Nesta oportunidade, serão ouvidos os representantes da AGMUR, AFMU e APEMU para que apresentem dúvidas e/ou sugestões de sua entidade relativas à tramitação do PLC 1/2020, do Poder Executivo, protocolado sob o nº 45/LEG/2020, que “Extingue o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Uruguaiana, extingue a autarquia Uruguaiana Previdência Social – URUPREV e o Fundo Municipal de Previdência Social vinculado a URUPREV, cria o Fundo Previdenciário de Uruguaiana, e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, aos 12 de fevereiro de 2020.


Vereadora **Zulma Rodrigues Ancinello**
Presidente

CIENTE DOS VEREADORES:

- 01 – Ver. **Fernando Antônio Deitos de Bermúdez** (Progressista).....
02 – Ver. **José Fernando Tarragó** (PSD)
03 – Ver. **Neraí Santos Kaufmann** (PSDB).....
04 – Ver. **Vilson José Brites Borges** (MDB)